

**TERMO DE REFERÊNCIA COMPRA DE BENS**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo a **aquisição do material Cartela Quanti-tray, que são utilizadas nas análises microbiológicas realizadas no Laboratório de Microbiologia da ETA II, do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – SP.** A aquisição visa atender às necessidades do DAE, assegurando a continuidade e a confiabilidade das análises de rotina realizadas para o monitoramento da qualidade da água, conforme especificações apresentadas na Tabela 1 e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste documento.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.2. A aquisição do material é necessária para o atendimento às necessidades de suprimentos do laboratório de microbiologia. As cartelas Quanti-tray são utilizadas para a quantificação de coliformes totais e *E. Coli* nas amostras coletadas de água bruta. Essas análises são essenciais para o desenvolvimento das atividades laboratoriais, que visam garantir o controle de qualidade da água fornecida à população do município.

**3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Tabela 1 – Quantidade e especificações técnicas do objeto de aquisição.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>CARTELA QUANTI-TRAY 2000.</b> Caixa com 100 unidades; cartela plástica aluminizada estéril e descartável; 97 cavidades para quantificação das bactérias; contagem de 1 a 2,419 NMP/100 mL sem diluição; acondicionado em embalagem apropriada, garantindo a integridade do produto; rótulo com número do lote, data de fabricação, validade, temperatura de armazenamento e composição; validade mínima de 2/3 da validade de fabricação na data do recebimento.	CAIXA	01	R\$ 3.855,30	<b>R\$ 3.855,30</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 3.855,30</b>

#### **4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

##### **4.1. Recebimento**

- 4.1.1.** O material solicitado deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de verificação quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste TR; e
- 4.1.2.** Caso o material entregue apresente desconformidade com as especificações deste TR, total ou parcialmente, poderá ser rejeitado, devendo a empresa contratada proceder à substituição do material em até (dez) dias contados a partir da notificação, às suas expensas e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

##### **4.2 Liquidação**

- 4.2.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 4.2.1.1.** O vencimento;
  - 4.2.1.2.** A data da emissão;
  - 4.2.1.3.** Os dados do contrato e do órgão Contratante;
  - 4.2.1.4.** O período respectivo de execução do objeto;
  - 4.2.1.5.** O valor a pagar; e
  - 4.2.1.6.** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 4.2.2.** Em caso de erro na emissão da nota fiscal ou de outro documento de cobrança equivalente, ou circunstância de qualquer situação que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a empresa contratada adote as medidas necessárias para sanar as irregularidades. O prazo de pagamento será reiniciado a partir da data da comprovação da regularização, sem qualquer ônus para o laboratório;
- 4.2.3.** A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá estar acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, conforme previsto no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e
- 4.2.4.** A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser encaminhada para o Setor de Almojarifado da autarquia, por meio do e-mail [almojarifado@daesbo.sp.gov.br](mailto:almojarifado@daesbo.sp.gov.br) ou através do sistema interno – 1Doc.

##### **4.3. Prazo de pagamento**

- 4.3.1.** O pagamento será realizado mediante ordem bancária emitida por processamento eletrônico, creditada em conta indicada pela empresa contratada, em instituição financeira de sua

escolha, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aprovação da nota fiscal. A aprovação ocorrerá com base na conferência e validação dos documentos fiscais apresentados, devidamente aprovados pela autarquia.

## **5. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

- 5.1.** O material deverá ser entregue devidamente acondicionado, de forma a garantir total segurança e integridade durante o transporte;
- 5.2.** A entrega do material deverá ser imediata, observando-se apenas o tempo estritamente necessário para o procedimento logístico de transporte e entrega, contado a partir do recebimento da autorização de fornecimento; e
- 5.3.** A empresa contratada deverá entregar o material na Estação de Tratamento de Água – ETA II, localizada na Rua Calil Baruque, nº 687, Vila Aparecida, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP 13.450-402, das 08h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de janeiro de 2026

**Láís Schulz Giorno**  
*Chefe de Setor de Laboratório e Controle de  
Qualidade da Água*